



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 179

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 018/84, Edital de Licitação nº 020/84.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 018/84, objeto do Edital de Licitação nº 020/84, que trata da Empreitada Global objetivando a construção de Pontes conforme especificações apensas ao Edital nº 020/84, tendo sido declarado vencedor o Serviço Autárquico de Pavimentação - **SERAUPA**, desta cidade, nos termos da ata nº 381 (trezentos e oitenta e um), fl. 14 (quatorze) do Livro nº 07 (sete), de Atas de Licitação desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,
ESTADO DO PARANÁ, aos 26 de outubro de 1984.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração